



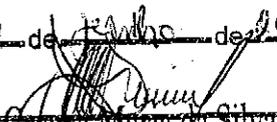
PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 07/06/17
Canindé de São Francisco

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 896/2017

De 07 de junho 2017

07 de Junho de 2017

Graziela Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

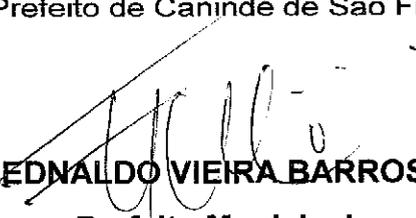
Art. 1º Concede ao Sr. (a) **ALBENIO DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3181152-3 expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 029.126.685-14, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MACAS** símbolo N_I, matrícula nº 6053, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 01/03/2017 e término em 28/02/2020, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 01/03/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 326/2017.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 07 de junho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal